

Limeira, 13 de 11 de 2020

ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

PLANO DE TRABALHO 2021 - PSE Entidades / Convênios  
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

<b>1 – DADOS GERAIS DA OSC</b>		
<b>Nome:</b> ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – SFC SÃO PAULO - LIMEIRA		
<b>CNPJ:</b> 35.797.364/0034-97		
<b>Endereço:</b> Rua João Carlos Batista Levy, 164		<b>CEP:</b> 13480-574
<b>Bairro:</b> Vila Cristovam	<b>Ponto de Referência:</b> Próximo ao Colégio Estadual Castelo Branco	
<b>Telefones:</b> 19 3441 4000	<b>E-mail da Organização:</b> programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	
<b>Página web:</b> www.aldeiasinfantis.org.br	<b>Cidade:</b> Limeira	<b>UF:</b> SP

<b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (* Dados pessoais)</b>		
<b>Nome:</b> Pedro Paulo Elejalde de Campos		<b>D.N.:</b> 29/ 06/1954
<b>Nº do CPF:</b> 264.776.450-68	<b>Nº do RG/Órgão Expedidor:</b> 3.006.244.459-SSP	
<b>Cargo:</b> Diretor Presidente	<b>Mandato de diretoria:</b> De 21/ 03/ 2019 a 20/ 03/ 2023	
<b>*Endereço:</b> Rua Maracajú, 26		<b>CEP:</b> 04011-061
<b>Bairro:</b> Vila Mariana	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>UF:</b> SP
<b>*Telefones:</b> (11) 5574 8199	<b>*E-mail:</b> aldeiasp@uol.com.br	

<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>		
<b>Nome:</b> Eliezer Cristiano Gonçalves		
<b>Área de Formação:</b> Psicólogo	<b>Nº do Registro no Conselho Profissional:</b> 06/126315	
<b>Telefone do Técnico:</b> 19 3441 4000	<b>E-mail do Técnico:</b> eliezer.goncalves@aldeiaslimeira.org.br	



#### 4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A organização Aldeias Infantis SOS surgiu com o educador Hermann Gmeiner, na cidade de Imst, Áustria, com o objetivo inicial de acolher crianças órfãs, vítimas da II Guerra Mundial. Com o passar do tempo o campo de atuação foi ampliado, com programas para famílias, comunidades, defesa de direitos e ações voltadas à saúde e nutrição, centros educacionais e de promoção de direitos das mulheres, além do auxílio em emergências. Atualmente atua em 135 países e territórios.

De acordo com Gmeiner “o melhor lugar para uma criança crescer com amor e segurança e a família”. A Organização Aldeias Infantis SOS Brasil estabelece suas ações com foco em crianças, adolescentes e jovens na garantia, promoção e defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária por meio de um Programa Integral, como Modelo Integrado de Proteção à Infância e Adolescência baseado no enfoque de direitos com atuação em duas áreas: **“Fortalecimento Familiar e Comunitário”** e **“Acolhimento Institucional – modalidade casa lar”**; e fundamenta todo o seu trabalho nos seguintes princípios:

- Centramos nossos esforços no desenvolvimento da criança e adolescente em um ambiente familiar e protetor;
- Fortalecemos redes de apoio social para crianças, adolescentes e suas famílias;
- Baseamos todas as decisões e ações no interesse superior da criança e do adolescente;
- Envolvemos as crianças e adolescentes na busca de soluções para os problemas com os quais se confrontam na vida.

Como organização humanitária global, a Aldeias Infantis SOS atua no Brasil há mais de 50 anos, onde cuida de crianças, fortalece famílias, dá resposta a situações de emergência e advoga pelo direito de viver em família e comunidade. São 187 projetos em 27 localidades pelo país para que nenhuma criança tenha que crescer sozinha. No Estado de São Paulo estamos presentes nos municípios de Poá, São Bernardo do Campo, São Paulo, Campinas, Lorena e Limeira.

Presente em 10 estados e no Distrito Federal, a Organização oferece atividades diárias que geram impactos positivos para mais de 11 mil pessoas, por meio de projetos de educação, esporte, lazer, geração de renda e empregabilidade, com foco na quebra dos ciclos de pobreza, violência e exclusão.

Todos os nossos recursos provêm de doações de empresas e indivíduos, que financiam nossa atuação com fortalecimento familiar e comunitário, além de estratégias de incidência para melhoria de políticas públicas na defesa integral dos direitos da infância. Também estabelecemos parcerias com a administração pública local para os casos de acolhimento e reintegração familiar, quando crianças são separadas de suas famílias, em casos de negligência ou violência. São parceiros da Organização a Petrobras, a Herbalife, a Telefônica, o Instituto Maurício de Souza, o Coletivo Coca Cola, a Akzenobel, a rede Marriott, entre outros.

A organização está presente em mais de 100 assentos em conselhos e fóruns de direitos no país, destaca-se aqui a participação no Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA).

1. No município de Limeira, a Aldeias Infantis SOS em parceria com nosso órgão gestor CEPROSOM Centro Municipal de Promoção Social, vem desenvolvendo desde abril de 2016, o cuidado, a proteção integral e o desenvolvimento familiar e comunitário na perspectiva da reinserção familiar e na potencialização da autonomia dos indivíduos, pautados em referências como:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho



Nacional de Assistência Social (CNAS);

- “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”- Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais.

## DIAGNÓSTICO

A população do município ampliou-se entre os Censos Demográficos de 2010 e 2018, passando de 276.022 para 303.682 habitantes, sendo 78.791 destes, crianças e adolescentes de 0 a 19 anos. A população de crianças e adolescentes do município representa 26,4 % de sua população geral, sendo 38.705 crianças e adolescentes do sexo feminino e 40.086 crianças e adolescentes do sexo masculino. Em 2013, o número de pessoas pobres e/ou extremamente pobres atingiu o número de 24.128 famílias, estas que fragilizadas diminuem a capacidade protetiva de seus membros menores. No município de Limeira, a negligência da família nuclear em relação a direitos básicos é o maior motivo de acolhimentos Institucionais de crianças e adolescentes. Situações de violência também aparecem como um dos principais motivos. A maioria dos acolhidos advém de bairros específicos e vulneráveis, onde geralmente as problemáticas sociais são mais acentuadas. Atualmente, o município dispõe de 40 vagas em acolhimentos na modalidade de Abrigo Institucional em 2 organizações distintas e 40 vagas em modalidade de Casas Lares, administradas pela Aldeias Infantis SOS Brasil.

Quanto à infraestrutura do município, o fornecimento de energia elétrica atende praticamente todos os domicílios. A coleta de lixo alcança 99,6% dos domicílios na zona urbana e 95,6% na área rural. A cobertura da rede de abastecimento de água alcança 98,8% dos domicílios particulares permanentes na área urbana e 81,2% na área rural, sendo que 98,6% das residências na área urbana e 33,05% na área rural contam com saneamento básico. A indústria de transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 31.489 postos de trabalho, seguido pelo setor de Serviços com 19.687 postos em 2010. Somados, estes dois setores respondem por 64,8% do total de empregos formais no município. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o total de postos de trabalho no mercado formal atingia 78.917 em 2010, 40% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada no Estado de São Paulo que cresceu 38,8% no mesmo período. Este crescimento foi confirmado entre 2005 e 2012, quando o número de vagas criadas foi de 21.543. Em 2012, foram admitidos 41.996 empregados contra 40.626 demissões. No que diz respeito à relação entre riqueza e indicadores sociais, o município evoluiu entre os anos de 1991 e 2008, segundo dados do PNUD, expressos pelo PIB – Produto Interno Bruto e pelo IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. Este Índice coloca o município de Limeira no Grupo de IDH Alto (0,700 a 0,799), em processo de aproximação do Grupo Muito Alto (0,800 a 1,000).

O município, cuja gestão da Política de Assistência Social é efetivada pelo CEPROSOM, segue as diretrizes da Lei 8.742/93 (LOAS) alterada pela lei 12.435/2012, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), e demais normatizações e instrumentos legais que fundamentam e orienta a consolidação da Assistência Social no âmbito da Seguridade Social (CF/1988), como política pública de direito a quem dela necessitar. Por meio da Proteção Social Básica, o município atende a população em vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como, promove ações sócio produtivas. Essas ações possuem caráter preventivo e tendem a trabalhar processos emancipatórios da população atendida. Outro nível de atendimento, a Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, garante o atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e/ou em situação de risco social e pessoal, com ou sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Para este público, o atendimento deve ser especializado



buscando desenvolver a capacidade de autonomia e socialização.

Diante deste cenário, foi elaborado o PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA que é propositivo e busca romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes ao promover proteção integral e a preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção dos vínculos familiares e comunitários – fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos – está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família. Com isso, manter articulação permanente com a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos; atuar de maneira articulada em diferentes frentes para promover e reafirmar direitos e políticas sociais na constante defesa integral dos direitos à moradia, lazer, saúde, educação e trabalho, pautados na liberdade, autonomia e emancipação de cada indivíduo. As reuniões Inter setoriais visam discutir casos das crianças/adolescentes e suas famílias e realizar os encaminhamentos necessários, focando o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

**Horário de funcionamento da OSC:** Escritório das 08h às 12h das 13h às 17h e Casas Lares horário Intermitente

**Dias da semana:** Escritório de Segunda a Sexta-Feira – Casas Lares Segunda a Domingo

**Média de atendidos no último semestre/ 2019 em todos os Serviços:** 40 acolhidos

**Atuação Social - Amplitude de atendimento da organização (serviços não contemplados por este plano)**

**Parcerias**

Instituição Parceira	Tipo de atividades	Público atendido
Instituto João e Belinha	Fortalecimento de	Acolhidos
Ometto	Vinculo	

**Campanhas e eventos**

Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público

**Recursos**

<b>Recurso: Despesas Diretas</b>	<b>Valor R\$ 43.634,00</b>

**Receita:**

Indicar o valor total da Receita da OSC no exercício anterior: R\$ 1.859,988,00

Escolher no quadro abaixo a indicação das três principais receitas:

- 1 – Subvenções, convênios, parcerias com órgãos públicos;
- 2 – Doações e parcerias com empresas e organizações privadas;
- 3 – Prestação de serviços da OSC;
- 4 – Doações eventuais pessoa física;
- 5 – Recursos de entidades ou organizações internacionais;
- 6 – Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.



## 5 – SÍNTESE DA PROPOSTA

### 5.1 – Nível de Proteção Social- Serviço/Programa/ Projeto executado

Neste serviço a Organização trabalha na Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, como um núcleo de acolhimento composto por crianças/adolescentes, com ou sem laços naturais, em situação de vulnerabilidade. Organizado sob os cuidados de uma pessoa adulta que apoia o desenvolvimento integral mediante relações afetivas saudáveis. Respeita identidade, valores, origem e tradições. Observa os princípios de *temporalidade* e *excepcionalidade* e promove a convivência familiar e comunitária.

### 5.2 – Justificativa da Proposta

Em consonância com a política de reordenamento, descentralização e municipalização do atendimento a crianças, adolescentes e jovens afastados do convívio familiar, o Município de LIMEIRA está em processo de reordenamento dos serviços de alta complexidade para crianças e adolescentes.

Diversas ações de reordenamento e incremento na qualidade de serviços foram realizadas, entretanto, a preocupação com as crianças e adolescentes as quais seus genitores foram destituídos do poder familiar é algo que mobiliza esforços do município. Mesmo com a constante busca da reintegração familiar ou de colocação em família substituta de crianças e adolescentes, temos um público que continua a ter a necessidade do Serviço, devido a um perfil específico como idade, sexo, grupo de irmãos, destituição de poder familiar, entre outros fatores. Neste sentido a Aldeias Infantis SOS Brasil traz sua contribuição com a experiência no acolhimento na modalidade Casa Lar.

A Organização Aldeias Infantis SOS Brasil define o seu trabalho com Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar. Faremos a gestão de 04 casas lares (núcleo de acolhimento composto por até 10 crianças e adolescentes) no município de LIMEIRA. As Casas Lares estarão sob os cuidados de uma pessoa adulta (mãe social/cuidadora residente) que apoia o desenvolvimento integral mediante relações afetivas saudáveis. Observa os princípios de temporalidade e excepcionalidade e promove a convivência familiar e comunitária, mediante apoio e supervisão de uma Equipe Técnica, sempre em consonância com o Plano Nacional, as Orientações Técnicas, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Tipificação dos Serviços de Proteção, entre outros que subsidiam o atendimento.

Desde sua implantação em 01 de abril de 2016 até o ano de 2019, a Aldeias Infantis SOS Brasil acolheu no município de Limeira 97 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, destes 11 foram reintegrados para família de origem, 18 para família extensa, 7 para família substituta, 7 foram emancipados e 10 foram transferidos de instituição.

A instituição está em constante articulação com a rede socioassistencial a fim de promover o desenvolvimento e autonomia das crianças e adolescentes acolhidos, bem como, garantir seus direitos de convivência familiar e comunitária.

Caso continue em pandemia:

O Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-Cov-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID- 19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte



ventilatório).

Desse modo, considerando:

- que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo Corona vírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;
- que o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, é de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;
- que a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;
- que a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

A Aldeias Infantis SOS Brasil vem estabelecer de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), este protocolo especial de prevenção ao coronavírus (COVID-19) com orientações para colaboradores da instituição.

### 5.2.1. Diagnóstico

**A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência**

Sim

Não

**Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?**

Quantidade de famílias no território

Quantidade de famílias vulneráveis

Perfil etário da população

Perfil socioeconômico da população

Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial públicas

Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial privadas

Mapeamento de unidades de outras políticas públicas

Associações comunitárias (de bairro, cooperativa de artesãos, etc.)

Lideranças comunitárias.

### 5.3 – Abrangência da Proposta

Município de Limeira SP.

### 5.4 – CRAS/CREAS de Referenciamento

CRAS Central - Marilena Pinto Ramalho / CREAS, além do trabalho em rede com as famílias atendidas dos demais CRAS.



### 5.5 – Objetivo Geral da Proposta

Acolher provisoriamente e excepcionalmente 40 (quarenta) crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, na defesa, garantia e promoção de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

### 5.5.1 – Objetivos Específicos da Proposta

- Preservar e fortalecer vínculos com a família de origem / extensa ou terceiros salvo determinação judicial desfavorável ou avaliação de equipe técnica.
- Garantir os direitos da criança e/ou adolescente até que haja possibilidade de reinserção familiar, inserção em família extensa, encaminhamento para família substituta ou emancipação;
- Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a sua autonomia e o autocuidado;
- Promover a convivência familiar e comunitária;
- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com a criança e/ou adolescente e com a rede socioassistencial;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

### 5.5.2 – Gratuidade do Serviço

O serviço é efetuado de forma gratuita para todos os usuários?

( X ) Sim

( ) Não

### 5.6 – Público Beneficiário

Direto: Crianças, Adolescentes / Indireto: jovens e famílias.

### 5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos que foram afastadas do poder familiar com perspectiva de acolhimento de media ou longa permanência que foram encaminhadas pelas autoridades da Infância.

### 5.6.2 – Marcação de situações prioritárias de atendimento, marcar a quantidade:

- ( 2 ) I - em situação de isolamento;
- ( 1 ) II - trabalho infantil;
- ( 22 ) III - vivência de violência e, ou negligência;
- ( 4 ) IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ( ) V - em situação de acolhimento;
- ( 4 ) VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ( 2 ) VII - egressos de medidas socioeducativas;



- ( 3 ) VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- ( 4 ) IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- ( 3 ) X - crianças e adolescentes em situação de rua;
- ( 2 ) XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

#### 5.6.3 – Forma de Acesso do Público Beneficiário

- ( ) Procura espontânea
- ( ) Busca ativa
- ( ) Encaminhamento da SAS do município ou do Distrito Federal
- ( ) Encaminhado do CRAS
- ( ) Encaminhamento do CREAS
- ( ) Encaminhamento de outras OSCs da Assistência Social
- ( ) Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- ( ) Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
- ( X ) Por determinação judicial
- ( ) Por ocorrência de situações de emergência e calamidade pública
- ( ) Por mobilizações de equipe de plantão

#### 5.6.4 – Tempo médio de permanência dos usuários nas atividades por período (dia)

- ( ) Até 2 (duas) horas
  - ( ) De 2 a 4 horas (meio período)
  - ( X ) Acima de 6 (seis) horas (período inteiro)
- Obs.: Serviço de acolhimento 24 horas

#### 5.6.5 – Tempo médio de permanência dos usuários no Serviço ou Projeto

- ( ) Até 6 meses
- ( ) De 6 meses a 1 ano
- ( X ) De 1 a 2 anos
- ( ) De 2 a 4 anos
- ( ) Acima de 4 anos
- ( ) Sem informação

#### 5.7 – Número de Vagas Disponíveis (informar a quantidade de vagas disponibilizadas mensalmente no Serviço/Projeto)

Grupo	Nº de atendidos	Dias da Semana	Carga horária semanal
04 Casas Lares	10 por casa	Domingo a Sábado	Intermitente
<b>Total de atendidos</b>	40		

#### 5.7.1 – Demanda Reprimida / Lista de Espera

Não há demanda reprimida.



### **5.7.2 – Atendimento da demanda reprimida**

Não existe.

### **5.8 – Período de execução do Objeto proposto:**

Início: 01/ Janeiro/ 2021 Término: 31/ Dezembro/ 2021

### **5.9 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Projeto**

#### **PERIODICIDADE DE ATENDIMENTO DO PÚBLICO ALVO:**

Na proposta de Acolhimento institucional - Modalidade Casa Lar, cada núcleo familiar é composto por até dez crianças, irmãos biológicos ou não, de diferentes idades e de ambos os gêneros, que ficam sob o cuidado da Mãe Social /cuidadora residente de forma ininterrupta.

Cada núcleo familiar possui suas próprias características, ritmo e rotina. No núcleo familiar estimula-se a convivência na comunidade, compartilhando responsabilidades, trabalhando conflitos e questões da vida cotidiana, na perspectiva de um desenvolvimento integral.

Trabalhamos sentido de pertencimento, ambiência da casa e decoração do espaço, sendo estas atividades desenvolvidas pela Mãe Social/Cuidadora Residente com as crianças e os adolescentes.

#### **RECURSOS E MATERIAIS UTILIZADOS:**

Os recursos solicitados são utilizados para o desenvolvimento físico, mental, alimentar, educacional, cultural, esportivo e para manutenção periódica (vestuários, calçados, cama, mesa, banho, utensílios cozinha), para as atividades desenvolvidas pelos educadores nas casas lares também são disponibilizados matérias como: papel, caneta, lápis de cor, brinquedos educativos, livros didáticos, jogos para atividades lúdicas e matérias esportivos, bem como passeios em Parques, Museus, Cinemas visando o desenvolvimento cultural e cognitivo das crianças e adolescentes, combustível para as demandas externas em Limeira e Região, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Alta complexidade – Acolhimento Institucional.

Respeitamos a individualidade de cada criança, que terá seus pertences individualizados como: roupas, sapatos, armários, material escolar, kit de higiene entre outros;

#### **FORMAS DE REGISTRO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO:**

Realizamos estudo diagnóstico de cada caso, em que será utilizado questionário para traçar o perfil socioeconômico e cultural de cada família, mapear a rede social de apoio da criança e sua família e assim podermos traçar o Plano de Desenvolvimento Familiar/ PDF.

Possuímos o Comitê de Acolhida propiciando a recepção adequada e qualificada para a criança e/ou adolescente, cujo objetivo é oferecer uma recepção humanizada, apresentando assim os espaços da casa lar e a rotina da mesma.

Gerenciamos informações documentais, jurídicas da criança/adolescente e sua família de origem, elaborando relatórios, pareceres estratégicos para garantir frente aos órgãos competentes o maior interesse da criança e adolescente.

Proporcionamos reuniões para realizar estudo social aprofundado em conjunto com os órgãos de garantia de direitos a fim de definir as alternativas de serviços para crianças e adolescentes e o resgate dos vínculos com a família de origem.

Elaboramos com a família o plano de desenvolvimento com base no diagnóstico, visitas domiciliares e



conversas individuais. A partir desse estudo aprofundado será traçado o "Plano de Desenvolvimento Familiar"; Propiciamos espaços de escuta e condições para que as crianças e adolescentes discutam, compartilhem experiências e alternativas para a comunidade local, percebam a importância de seu envolvimento nas questões e temas relevantes para a política de proteção à infância e juventude através de rodas de conversa e escutas qualificadas, sendo essas, partes do processo de avaliação e monitoramento.

Elaboramos Plano de Desenvolvimento Individual da criança com base em suas potencialidades e áreas que necessitem de mais desenvolvimento, elaborado pela equipe técnica e em suporte das cuidadoras/mãe residente;

#### **ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO NO SERVIÇO/PROGRAMA:**

Os núcleos familiares estão inseridos no meio comunitário, onde crianças, adolescentes têm a oportunidade de participar ativamente da realidade local.

As crianças e adolescentes são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, priorizando que os irmãos biológicos não sejam separados.

A Organização detém a guarda provisória e excepcional das crianças adolescentes a ela confiada.

Sempre com a garantia de seus direitos básicos como: alimentação, educação, saúde, lazer e o direito à convivência familiar e comunitária. O limite de idade para acolhimento é até 18 anos incompletos, obedecendo ao que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, e cada situação é analisada individualmente.

#### **ESTRATÉGIAS, TÉCNICAS PARA ENCAMINHAMENTOS:**

Para os adolescentes, em processo de desligamento do serviço devido à maioridade, a Organização oferece apoio, orientação e acompanhamento, por um período específico visando à garantia de sua autonomia.

O trabalho com famílias visa minimizar relações de conflito intrafamiliar, violência doméstica, inserção em programas sociais e habitacionais, planejamento doméstico e especialmente o retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar.

Apoiamos as famílias em conjunto com a rede de serviço socioassistencial, de saúde, da educação, da habitação e do judiciário no processo de fortalecimento das famílias para que as crianças e adolescentes possam se desenvolver em seu próprio entorno familiar.

O Jovem deve ser instigado a construir um plano de emancipação diante da sua vida profissional e educativa (PIA). Oportunizamos cursos profissionalizantes e o incentivo constante na inserção em cursos superiores. Sempre com suportes de parceiros externos, que os insira em espaços de mobilização social, inserção ao mundo do estudo e do trabalho;

Todos os casos serão avaliados periodicamente, emitindo-se relatórios circunstanciados para a Vara da Infância e Juventude na qual corre o processo. O objetivo é posicionar o Poder Judiciário sobre a situação de cada criança acolhida na casa lar. Obedecendo ao que determina a Lei 8069/90, art. 94, é dever da entidade, "(...)comunicar à autoridade judiciária os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares(...)". Depois de esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar, a adoção é o recurso, mas respeitando o que determina o art. 45 do Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, realizar a oitiva da criança e adolescente conforme determina a Lei 12.010/09.

Caso a continue em pandemia

- Em caso de novo acolhimento, após testagem (se disponibilizada em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde) e confirmação do contágio, o novo acolhido deverá permanecer isolado dentro da estrutura que



temos disponível “na mesma casa lar que os demais acolhidos”.

- Idealmente, os casos de acolhidos confirmados de COVID-19 serão mantidos em quarto com banheiro anexo preferencialmente. Caso necessário, será mantido em um mesmo dormitório ou em áreas próximas e bem ventilado. Ainda sim, seguindo uma distância mínima de 1,5 metros entre as camas dos acolhidos.
- Serão utilizados EPIs adequados quando estiverem no atendimento direto aos acolhidos contaminados.
- As roupas, incluindo lençóis, toalhas e cobertores, de acolhidos confirmados de COVID-19, serão lavadas separadamente. Será utilizado sabão para lavagem e algum saneante com ação desinfetante. Serão seguidas as orientações de uso dos fabricantes dos saneantes. Na retirada da roupa suja deve haver o mínimo de agitação e manuseio. As roupas devem ser retiradas do dormitório do acolhido e encaminhadas diretamente para a máquina de lavar, dentro de saco plástico. Os profissionais devem usar EPIs para esse procedimento.
- Servir as refeições, de preferência, nos dormitórios dos acolhidos com suspeita ou confirmação da COVID-19 ou escalonar o horário das refeições de forma que a Mãe Substituta gerencie a quantidade de pessoas (mantendo a distância mínima de 1 metro entre elas), e para proporcionar o intervalo de tempo adequado para a limpeza e desinfecção do ambiente.
- Para os casos que forem necessários tratamentos, serão adquiridos os medicamentos bem como o acompanhamento médico ofertado pelo Município.
- Conforme recomendado a limpeza e desinfecção das superfícies do banheiro e vaso sanitário sempre que necessário com produtos de limpeza apropriado de uso exclusivo dos espaços reservados para o as pessoas infectadas bem como a limpeza e desinfecção de objetos e utilização utensílios descartáveis (ex.: pratos, copos, talheres).
- Restrição ao máximo o número de acessos à área de isolamento (inclusive de visitantes).
- Como prevenção será feita a Sanitização e higienizações de todas as casas lares onde estão acolhidas institucionalmente todas as crianças e adolescentes, bem como a aquisição de EPI's necessários para todos os profissionais em atividade.

#### **5.9.1 – Atividades Desenvolvidas**

- ( ) Atividades de busca ativa
- (X) Acolhida individual
- (X) Acolhida em grupo
- (X) Estudo Social
- (X) Visita domiciliar
- (X) Orientações individuais
- (X) Orientações Grupais;
- (X) Atividades grupais de convívio;
- (X) Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e Socioassistenciais e diversidade cultural;
- (X) Atividades socioeducativas sobre ética, cultural e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- (X) Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações;





- Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e suas famílias;
- Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- Encaminhamentos para serviços de políticas públicas;
- Mobilização e articulação da rede socioassistencial;
- Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- Participação em mobilizações sociais para a cidadania;
- Conhecimento e inserção no território;
- Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial;
- Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais;
- Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais;
- Notificações de situações de violação de direitos;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos;
- Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária;
- Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
- Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho;
- Outras atividades realizadas;
- Outras.

### 5.9.2 – Periodicidade do serviço

#### Frequência das atividades na entidade

- Sem frequência definida;
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis);
- Até 2 vezes por semana (dias úteis);
- Até 3 vezes por semana (dias úteis);
- 5 vezes por semana (dias úteis);
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana;
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto;
- Outro.

### 5.9.3 – Quantidade de Atendimentos (média/último mês)

#### Previsão de atendimento: assinalar com 'X':

- Grupos ou Famílias;
- Indivíduos.

Números de vagas existentes: 40

Previsão de pessoas atendidas: 40



**6.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa/Projeto – ver ANEXO II**

**6.2 – Estrutura Física:** ( ) Própria ( ) Cedida (X) Alugada ( ) Outros

**6.3 – Instalações físicas:**

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Escritório (Com salas para Coordenação, Serviço Social, Psicologia, Assistentes Administrativos, Reunião, Atendimento, cozinha e banheiros).	01	Reuniões Familiares; Reunião da Rede Socioassistencial; Reunião com equipe técnica; Formação Técnica; Atendimento individual e escuta qualificada.
Casas Lares (Com sala, sala de jantar, 04 quartos, cozinha, 02 banheiros, área de serviço de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais).	04	Casa lar apresenta um ambiente acolhedor para que as crianças e adolescentes se sintam protegidas e amadas. Além de ter ambiência de proteção, a casar lar tem o seu papel pedagógico em que a criança e o adolescente se sintam pertencentes à casa. Isso acontece nas rodas de conversas, nas atividades pedagógicas, atividades lúdicas, sempre respeitando suas respectivas faixas etárias.
Escritório - Rua: Dr. João Carlos Batista Levy, 164 – Vila Cristovam – Limeira – SP		
Sala de Recepção e Espera	01	Recepção de familiares e visitantes.
Área de Reunião	01	Reuniões familiares, reuniões da rede socioassistencial, reuniões de equipe técnica e formação técnica.
Sala Coordenação	01	Administração do serviço, colaboradores e Casas Lares.
Sala Administrativa	01	Registros administrativos
Sala Psicossocial	02	Acompanhamento e desenvolvimento.
Banheiros	02	Utilização dos colaboradores, familiares e visitantes.
Casa Lar 1 - Rua: Luciano Amoedo, 81- São Geraldo – Limeira – SP		
Cozinha	01	Onde se preparam as refeições para as crianças e



			adolescentes.
Sala		01	É onde as crianças sentam conversarem, assistem tv, escutam música, recebem os amigos.
Sala de jantar		01	Local onde são servidas as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto		04	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e os demais para as crianças e adolescentes, contendo 4 aposentos em cada.
Banheiro		02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço		01	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda a fim de proporcionar sua autonomia.
Casa Lar 2 - Rua: Av. Maestro Xixirri, 207 – Vila Rocha – Limeira – SP			
Cozinha		01	Onde se preparam as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala		01	É onde as crianças se sentam para assistir tv e escutar música.
Sala de jantar		01	Local onde é servido as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto		04	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e os demais para as crianças e adolescentes, contendo 4 aposentos em cada.
Banheiro		02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço		01	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda a fim de proporcionar sua autonomia.
Casa Lar 3 - Rua: Almirante Barroso, 206 – Vila Cidade Jardim – Limeira – SP			
Cozinha		01	Onde se prepara as refeições e, é servido as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala		01	É onde as crianças sentam para assistir tv, escutar



		música.
Quarto	03	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e os demais para as crianças e adolescentes, contendo 4 aposentos em cada.
Banheiro	03	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço	01	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda a fim de proporcionar sua autonomia.

Casa Lar 4 - Rua: João Machado Gomes Junior, 517 – Vila Claudia.

Cozinha	01	Onde se prepara as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala	01	É onde as crianças sentam para assistir tv, escutar música.
Sala de jantar	01	Local onde é servido as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto	04	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e os demais para as crianças e adolescentes, contendo 4 aposentos em cada.
Banheiro	02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço	01	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda a fim de proporcionar sua autonomia.

**6.3.1 – O serviço prevê condições de acessibilidade**

( ) Sim

(X) Não

Se sim, informe quais:

( ) Acesso principal adaptado com rampas;

( ) Rota acessível aos principais espaços da unidade;

( ) Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção;

( ) Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais;

( ) Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas;

( ) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

( ) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

( ) Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistida;

( ) Outros.



**6.4 – Equipamentos Disponíveis** (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto).

<b>Tipo de Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Automóvel	01
Computador	12
Impressora Multifuncional	03
Telefone	06
Televisão	05
DVD	04
Sofás	12
Estante	01
Mesa	07
Cadeiras	52
Armários Cozinha	00
Fogão	05
Geladeira	05
Freezer	01
Micro-ondas	05
Camas	52
Guardas Roupas	16
Colchões	52
Ventiladores	16
Cômodas	10
Máquina de lavar	05
Armários Área serviço	04
Filtro p/ água (Gela Agua)	05
Mesa para computador	05
Mesa para reunião c 10 cadeiras	01
Mesa para escritório	10



Cadeiras para escritório	24
Armários p/escritório	03
Mesa cozinha c/ 04 cadeiras (escritório)	02

## 7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

### 7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

As avaliações e monitoramentos acontecerão através das discussões de casos, visitas domiciliares, reuniões com a rede, escutas qualificadas das crianças/adolescentes e familiares, encaminhamentos aos recursos da comunidade, registros fotográficos, relatórios informativos e relatórios circunstanciados, para que haja o maior desenvolvimento e progressão a todos os atendidos.

### 7.2 A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

Sim

Não

Se sim, informe quais:

Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros);

Mídia eletrônica

Atividades presenciais com usuários dos serviços (encontros, reuniões, entre outros);

Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas, etc.;

Outros: especificar : Política de proteção Infantil.

### 7.3 Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços sócio assistenciais na modalidade PNAS 2004, NOB SUAS 2012, Resolução CNAS 109/09?

Sim

Não

Alguns serviços estão em processo de reordenamento

### 7.4 Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?

Sim

Não

Alguns serviços estão em processo de reordenamento

### 7.5 Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?

Sim

Não



Se sim, informe quais:

- Vontade própria do usuário;
- Ingresso no mundo do trabalho;
- Retorno para família ou localidade de origem;
- Determinação judicial;
- Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública;
- Não houve desligamento de nenhum usuário;
- Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço.

**7.6 Há formas de participação do usuário no serviço?**

- Sim
- Não

Se sim, informe quais:

- Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas;
- Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos;
- Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros;
- Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores;
- Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões;
- Outros.

- Promover a convivência familiar e comunitária.

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

### 7.7 – Cronograma Físico de Execução do Objeto

Objetivos Específicos	Atividades	Resultados Esperados	Indicadores de Monitoramento
<p>Preservar e fortalecer vínculos com a família de origem / extensa ou terceiros salvo determinação judicial desfavorável ou avaliação de equipe técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilizar o acesso da Família de Origem à criança/adolescente;</li> <li>- Realizar Visitas Domiciliares em consonância com a rede socioassistencial de apoio;</li> <li>- Manter vinculação positiva entre irmãos dentro do acolhimento, fortalecendo a relação familiar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reintegração Familiar;</li> <li>- Fortalecimento de Vínculos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de crianças e/ou adolescentes que recebem visita familiar sobre o total de usuários aptos a receberem visitas dos familiares.</li> <li>- Número de crianças com vínculo com família de origem/ extensa ou terceiros sobre o total de acolhidos</li> </ul>
<p>Garantir os direitos da criança e/ou adolescente até que haja possibilidade de reinserção familiar, inserção em família extensa, encaminhamento para família substituta ou emancipação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incluir crianças e adolescentes nas atividades da casa lar, estimulando vínculos e percepção de pertencimento e integração com as cuidadoras, educadoras e demais acolhidos.</li> <li>- Estimular e encaminhar para participação nos espaços públicos que a comunidade dispõe;</li> <li>- Elaborar e executar o Plano Individual de Atendimento em conjunto com o acolhido e a rede socioassistencial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inserção em rotinas de saúde, educação esporte e lazer;</li> <li>- Encaminhamentos a cursos profissionalizantes;</li> <li>- Inclusão no mercado de trabalho;</li> <li>- Realização de atendimentos interdisciplinares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de adolescente encaminhados para cursos profissionalizantes e mercado de trabalho sobre o total de adolescente aptos;</li> <li>- Número de atendimentos interdisciplinares.</li> </ul>
<p>Desenvolver com as crianças e/ou adolescentes condições para a sua</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter Casa Lar na comunidade garantindo acessibilidade;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação de vínculo social e sentimento de pertencimento;</li> <li>- Apropriação do autocuidado;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporção de crianças e/ou adolescentes inseridos em atividades de contra turno escolar e/ou</li> </ul>

<p>autonomia e o autocuidado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover escuta qualificada e rodas de conversa com a criança e/ou adolescente;</li> <li>- Incentivar o desenvolvimento de potencialidades da criança e/ou adolescente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento pessoal;</li> <li>- Viabilização da autonomia.</li> </ul>	<p>extracurriculares pelo nº total de crianças e/ou adolescentes;</p>
<p>Promover a convivência familiar e comunitária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar eventos e atividades comemorativas;</li> <li>- Realizar leitura em grupos;</li> <li>- Auxiliar nas tarefas escolares;</li> <li>- Participar de oficinas presenciais e online;</li> <li>- Promover passeios externos e outras atividades recreativas;</li> <li>- Participar de projetos de esporte e lazer oferecidos pela comunidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integração com os membros da casa lar, cuidadoras, educadores e comunidade em geral;</li> <li>- Desenvolvimento de habilidades de comunicação;</li> <li>- Sentimento de inclusão e pertencimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de crianças e adolescentes que têm acesso a equipamentos e a serviços na comunidade sobre o total de acolhidos</li> </ul>
<p>Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com a criança e/ou adolescente e com a rede socioassistencial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantar informações concernentes ao histórico do acolhido (a) e ao contexto familiar, através de visitas familiares e escutas qualificadas com a criança/adolescente e com seus responsáveis e/ou envolvidos;</li> <li>- Considerar vulnerabilidades e necessidades de encaminhamentos para a rede socioassistencial;</li> <li>- Buscar acompanhamentos profissionais nas áreas de saúde física/mental e educacional;</li> <li>- Verificar possibilidades de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Individual de Atendimento e relatórios de acompanhamentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de visitas familiares realizadas;</li> <li>- Quantidade de escutas qualificadas realizadas;</li> <li>- Quantidade de reuniões junto à rede socioassistencial;</li> <li>- Quantidade de PIAs e relatórios de acompanhamentos encaminhados respeitando os prazos estabelecidos;</li> </ul>

<p>Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.</p>	<p>fortalecimento de vínculo familiar;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar as possibilidades de desenvolvimento da criança/adolescente dentro do Serviço de Acolhimento;</li> <li>- Promover a reintegração familiar, o encaminhamento para família substituta ou emancipação.</li> <li>- Participação dos técnicos de referência da criança e/ou adolescente em reuniões junto à rede socioassistencial;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de familiares nos programas e/ou benefícios da rede socioassistencial;</li> <li>- Garantir acesso a educação formal;</li> <li>- Garantia acesso a saúde;</li> <li>- Garantia acesso a convivência social e comunitária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de benefícios ofertados pela rede socioassistencial e número de familiares que aderem;</li> <li>- Número de matrículas escolares e/ou em cursos;</li> <li>- Quantidade e qualidade de atendimentos médicos e ambulatoriais;</li> <li>- Número de atendimentos de referência e contra referência pelos equipamentos socioassistenciais.</li> </ul>
---	--	--	---



## 8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 8.1 – DETALHAMENTO GERAL DO REPASSE

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL R\$
ESPECIFICAÇÃO		
Materiais de Consumo	23.599,79	283.197,50
Despesas de Capital	2.000,00	24.000,00
Recursos Humanos	69.424,56	833.094,69
Encargos Trabalhistas e Sociais	13.257,83	159.093,94
Benefícios (Convenção Coletiva) Serviços de Terceiros PJ	18.355,92	220.271,04
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.347,74	256.172,83
Tarifas (água, energia elétrica, telefone)	7.013,16	84.158,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 154.999,00</b>	<b>R\$ 1.859.988,00</b>

### 8.2 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS

#### 8.2.1 – Cronograma de Desembolso – Subvenção Municipal

Banco: nº 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 3605

Conta: 500695-8 OP: 003

#### NATUREZA DA DESPESA : Material de Consumo

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Alimentos	4.011,67	48.140,00
02	Material de Higiene e Limpeza	620,83	7.450,00
03	Material Escolar/ Esportivo	533,33	6.400,00
04	Gás Engarrafado (Cozinha)	42,00	504,00
05	Farmacêuticos/ Medicamentos	112,50	1.350,00
06	Combustíveis (Veículo)	190,00	2.280,00
07	Material de Escritório	85,42	1.025,00
08	Material para Reparos e Edifícios	490,83	5.890,00



09	Material para Reparos em Móveis	25,00	300,00
10	Material para Reparos em Equipamentos/ Hardwares	66,67	800,00
11	Outros Materiais de Consumo (Vestuários, Calçados, Cama, Mesa, Banho, Utensílios Cozinha)	839,54	10.074,50
Subtotal		7.017,79	84.213,50

**NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Equipamentos (Hardware/ Eletrodomésticos Portáteis)	1.166,67	14.000,00
02	Material Permanente ( Mobiliários, Móveis e Eletrodomésticos)	833,33	10.000,00
Subtotal		R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

**NATUREZA DA DESPESA: Recursos Humanos - Salário Líquido (CLT, contrato de estágio)**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	5 Mães Sociais	24.412,08	292.945,00
02	7 Mães Substitutas		
03	2 Coordenador de Serviços	24.057,75	288.693,00
04	2 Psicólogos		
05	2 Assistentes Sociais		
06	5 Educadores Sociais		
07	1 Assistente Administrativo	4.540,17	54.482,00
08	1 Auxiliar administrativo		
Subtotal		R\$ 53.010,00	636.120,00

\* Salário Base 742.779,90 anual

**NATUREZA DA DESPESA: Recursos Humanos – Complemento CLT**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
------	---------------	--------------	-------------



01	Biênio/ Triênio	907,97	10.895,58
02	Férias + 1/3 + Abono Pecuniário	6.808,72	81.704,58
03	Adicional Noturno	665,53	7.986,36
04	13º Salário	4.951,75	59.420,94
05	Encargos Rescisórios e Indenização	3.080,60	36.967,23
Subtotal		16.414,56	196.974,69

**NATUREZA DA DESPESA: Encargos Trabalhistas (CLT)**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
02	FGTS	4.951,75	59.420,94
03	INSS	6.469,17	77.630,00
04	IRRF	1.836,92	22.043,00
Subtotal		13.257,83	159.093,94

**NATUREZA DA DESPESA: Benefícios (Convenção Coletiva de Trabalho)**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Vale Transporte	165,92	1.991,04
02	Vale Refeição	2.890,83	34.690,00
03	Vale Alimentação ou Cesta Básica	2.024,17	24.290,00
04	Seguro de Vida	150,00	1.800,00
05	Benefício Social Familiar	625,00	7.500,00
06	Assistência Médica/ Odontológico	12.500,00	150.000,00
Subtotal		18.355,92	220.271,04

**NATUREZA DA DESPESA: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Aluguel de Imóveis e Veículo	4.653,33	55.840,00
02	Transportes (Taxis, Ônibus, Vans, Transporte Escolar, Carretos, Fretes, etc.)	554,17	6.650,00



03	Formação de Colaboradores/ Gastos com Viagens	83,33	1.000,00
04	Manutenção e Reparos e Edifícios	666,66	8.000,00
05	Manutenção e Reparos em Móveis	50,00	600,00
06	Manutenção e Reparos em Equipamentos	83,33	1.000,00
07	Atividades Culturais	341,67	4.100,00
08	Outros Serviços PJ (Serviços Médicos/ Serviços RH/ Contábeis/ Profissionais Especializados etc.)	1.312,56	15.750,83
Subtotal		7.745,06	92.940,83
NATUREZA DA DESPESA: Tarifas (água, energia, telefone)			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Tarifas (água, energia elétrica, telefone, Internet e Tv à Cabo)	2.197,83	26.374,00
Subtotal		2.197,83	26.374,00
Total Geral		R\$ 119.999,00	R\$ 1.439.988,00

## 8.2 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS

### 8.2.1 – Cronograma de Desembolso – Subvenção Federal

Banco: nº 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 3605

Conta: 500697-1 OP: 003

#### NATUREZA DA DESPESA: Material de Consumo

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Alimentos	8.664,08	103.969,00
02	Material de Higiene e Limpeza	3.205,50	38.466,00
03	Material Escolar/ Esportivo	250,00	3.000,00
04	Gás Engarrafado (Cozinha)	354,00	4.248,00
05	Farmacêuticos/ Medicamentos	437,50	5.250,00
06	Combustíveis (Veículo)	911,67	10.940,00



07	Material de Escritório	295,00	3.540,00
08	Material para Reparos e Edifícios	583,33	7.000,00
09	Material para Reparos em Móveis	74,17	890,00
10	Material para Reparos em Equipamentos/ Hardwares	41,67	500,00
11	Outros Materiais de Consumo (Vestuários, Calçados, Cama, Mesa, Banho, Utensílios Cozinha)	1.765,08	21.181,00
Subtotal		16.582,00	198.984,00

**NATUREZA DA DESPESA: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Aluguel de Imóveis e Veículo	10.100,00	121.200,00
02	Transportes (Taxis, Ônibus, Vans, Transporte Escolar, Carretos, Fretes, etc.)	1.665,00	19.980,00
03	Formação de Colaboradores/ Gastos com Viagens	0,00	0,00
04	Manutenção e Reparos e Edifícios	1.416,66	17.000,00
05	Manutenção e Reparos em Móveis	75,00	900,00
06	Manutenção e Reparos em Equipamentos	91,67	1.100,00
07	Atividades Culturais	19,33	232,00
08	Outros Serviços PJ (Serviços Médicos/ Serviços RH/ Contábeis/ Profissionais Especializados etc.)	235,00	2.820,00
Subtotal		13.602,66	163.232,00

**NATUREZA DA DESPESA: Tarifas (água, energia, telefone)**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Tarifas (água, energia elétrica, telefone, Internet e Tv à Cabo)	4.815,33	57.784,00
Subtotal		4.815,33	57.784,00



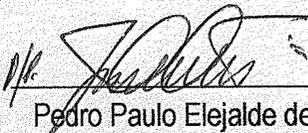


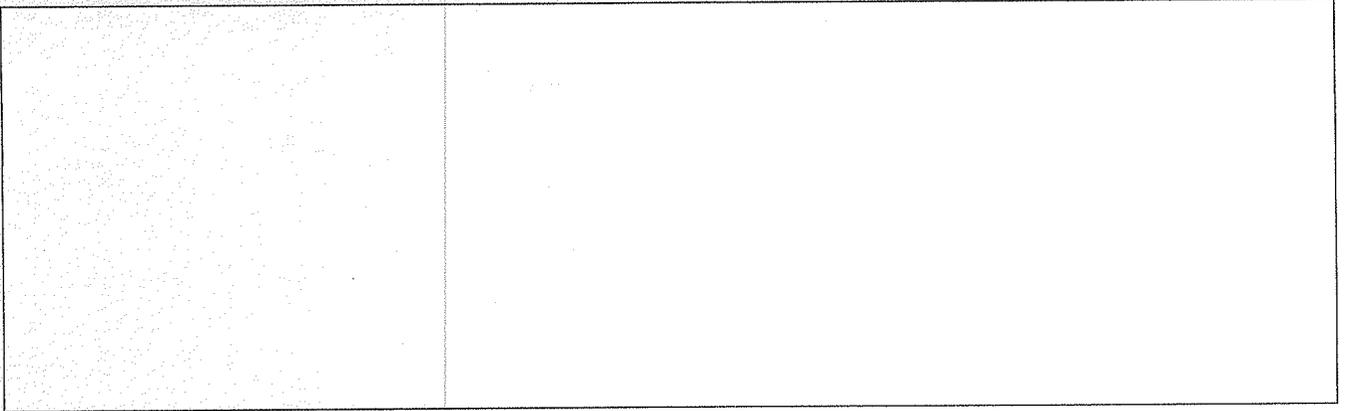
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>420.000,00</b>
--------------------	----------------------	-------------------

\* OBS: Fazer uma planilha para cada tipo de natureza de despesa, conforme acima. Consultar também o manual das Parcerias.

<b>8.3 CUSTO DA OFERTA</b>
Custo da oferta mês: <b>R\$ 154.999,00</b>
Custo per capita mês: <b>R\$ 3.874,98</b>

<b>9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor mensurado R\$ 22.600,00</b>
<b>01 - Mesadas Acolhidos</b>	<b>16.800,00</b>
<b>02 – Despesas Bancárias</b>	<b>5.800,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.600,00</b>

<b>10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE</b>	
<p>Na qualidade de representante legal da OSC <b>-Aldeias Infantis SOS Brasil</b>, declaro, para fins de prova junto ao <b>CEPROSOM</b>, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.</p>	
<p>Limeira, 06/11/2020</p>	
<p> Pedro Paulo Elejalde de Campos Presidente</p>	<p> Ezezer Cristiano Gonçalves Responsável Técnico</p>



**ANEXO  
INFORMAÇÕES E OU DOCUMENTOS (SE NECESSARIO).**



**ANEXO I**

**Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:**

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha usuários	Acompanha Os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem articulação	Serviço ou instituição não existente
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	X		X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	X		X	X	X	X	X	X		
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	X		X	X	X	X	X	X		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial	X	X	X	X	X	X	X	X		
Serviços de Saúde	X		X	X	X	X	X	X		
Serviços de Educação	X		X	X	X	X	X	X		
Programas ou Projetos	X		X	X	X	X	X	X		
Sistema de Justiça	X	X	X	X	X	X	X	X		
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X		
Demais Órgãos/Serviços	X		X	X	X	X	X	X		



ALDEIAS  
INFANTIS SOS  
BRASIL

ANEXO II  
RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

NOME	D.N.	RG	CPF	ESCOLARI DADE	PROFISSÃO	CARGO	EMAIL	FONE	VÍNCULO	FONT E PAG T
SERGIO PALMA DA SILVA	04/10/1970	52408890	80202667997	Superior Completo	Administrador	Assistente Administrativo	sergio.silva@aldeiasinfantis.org.br	19 34421461	Func. Contrat ado	Mun
CARLOS RAFAEL ORTIZ DE CAMARGO	04/11/1986	411343932	35161607807	Médio Completo	Técnico em Contabilidade	Auxiliar Administrativo	carlos.camargo@aldeiasinfantis.org.br	19 34421461	Func. Contrat ado	Mun
LUCAS JOSÉ RODRIGUES	23/09/1981	29664688X	28416646864	Superior Completo	Teólogo Gestão Sistemas Produtivos	Coordenador de Serviços	lucas.rodrigues@aldeiasinfantis.org.br	19 34421461	Func. Contrat ado	Mun
ELIEZER CRISTIANO GONÇALVES	06/11/1972	221592507	15478361801	Superior Completo	Psicólogo	Coordenador de Serviços	eliezer.goncalves@aldeiasinfantis.org.br	19 34421461	Func. Contrat ado	Mun
MILENA STIVAL CEZARETTI	29/12/1984	344092987	32672875880	Superior Completo	Psicóloga	Psicólogo	mlena.cezaratti@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
AUDREY VANESSA BARBOSA	15/06/1987	431758165	22938138865	Superior Completo	Psicóloga	Psicólogo	audrey.barbosa@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
STEFANI CAROLINE DARIN	21/12/1987	439632742	36881677839	Superior Completo	Assistente Social	Assistente Social	stefani.darin@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
CEDIA APARECIDA MOMETTI PRADO	25/06/1971	203470588	13940707805	Superior Completo	Assistente Social	Assistente Social	cedia.prado@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
ANDREZA DOS SANTOS VITOR	18/03/1988	400550337	35400036813	Superior Completo	Teologia em Gestão de RH	Educador Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
WILLIAM PERES DOS SANTOS	14/03/1983	336752908	31455672840	Superior Completo	Psicólogo	Educador Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
THOMAZ GONÇALVES DE SOUZA ROCHA	18/12/1990	471003669	37905338827	Médio Completo	Outros	Educador Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
TÂNIA REGINA DE FARIAS BRUNARO	22/10/1970	200794954	10585291888	Superior Completo	Assistente Social	Educador Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
GILIANE ANTUNES PEREIRA DO SACRAMENTO	26/04/1987	596370106	36586566894	Superior Completo	Artes Visuais	Educador Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun
MARTA CRISTINA PEREIRA DE GODOY MARINHO	11/12/1962	15132834	4164259841	Médio Completo	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34414000	Func. Contrat ado	Mun

VANA LUCIA NOGUEIRA SILVEIRA	29/09/1969	24911666	3390526626	Médio Completo	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34412275	Func. Contratado	Mun
ELZA RAFAEL LETTE	12/11/1956	17188887X	30059884819	Médio Completo	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34433118	Func. Contratado	Mun
FRANCINETE DIAS COIMBRA	20/08/1983	585987981	79471110220	Médio Completo	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 37024658	Func. Contratado	Mun
IVONEIDE DOS SANTOS	24/06/1978	308173739	26746010864	Médio Completo	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 37024328	Func. Contratado	Mun
ARIANA GRAZIELE CINTRA	10/01/1984	328920411	33278685614	Médio Completo	Outros	Mãe Social	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34412275	Func. Contratado	Mun
ANA KARLA DUARTE	02/11/1976	4966593	99612372420	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 37024658	Func. Contratado	Mun
APARECIDA ROSELY MACHADO ORMEZEZE	26/05/1963	131073187	04582059821	Superior Completo	Professora	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 37024328	Func. Contratado	Mun
EDUJAN DA SILVA SANTOS	08/08/1956	12607673X	1787439844	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34433118	Func. Contratado	Mun
GERALDA IZABEL DA SILVA	01/12/1967	193272143	12736808859	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34412275	Func. Contratado	Mun
LUCI SANTOS OLIVEIRA	24/08/1992	488098646	39564297885	Superior Completo	Pedagoga	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34433118	Func. Contratado	Mun
SOLANGE LEMO BRAGA	16/12/1986	432646619	33850163806	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 34433118	Func. Contratado	Mun
SUHELEN BARBOSA BRUNO	01/03/1984	432637898	31330569806	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 37024658	Func. Contratado	Mun
SANTANA RITA DE ABREU AMARAL	12/02/1970	09499504	58845453200	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 37024328	Func. Contratado	Mun
DORAZILDA SILVA SOUZA	06/02/1961	156121955	19215483802	Médio Completo	Outros	Mãe Substituta	programa.limeira@aldeiasinfantis.org.br	19 3441 4000	Func. Contratado	Mun

RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS  
LEGENDAS  
ESCOLARIDADE:



Fundamental Incompleto  
Fundamental Completo  
Médio Completo  
Superior Completo

**PROFISSÃO:**

Assistente Social  
Antropólogo  
Administrador  
Psicólogo  
Sociólogo  
Economista  
Pedagogo  
Terapeuta Ocupacional  
Economista Doméstico  
Advogado  
Contador  
Outros

**VÍNCULO:**

Dirigente  
Funcionário contratado  
Funcionário cedido  
Estagiário  
Voluntário

